



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Justificativa de Preço

Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial

Prefeitura Municipal de Curuá/PA

Procedimento Administrativo nº 066/2026

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Curuá/PA – CNPJ 01.613.319/0001-55

Procedimento: Procedimento Administrativo nº 066/2026

Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Curuá/PA (Item 01 – Serviço – Quantidade 01).

Fundamento: ARTS. 31, § 1º, 74, IV, 78, I, E 79 DA LEI Nº 14.133/2021

2. Finalidade

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a compatibilidade do preço adotado para a contratação com os valores praticados pela Administração Pública, em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se, por analogia, os parâmetros da Instrução Normativa nº 65/2021.

3. Forma de remuneração adotada

Conforme o Termo de Referência (itens 5.7, 7.7 e 15.1), a remuneração do Leiloeiro Oficial consiste exclusivamente em **comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado**, paga diretamente pelo arrematante, em conformidade com o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/1932 e o art. 31, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Assim:

- não há desembolso de recursos do erário municipal (TR, itens 2.3.5, 3.4, 7.2 e 7.7.1);
- a Prefeitura não é responsável pela cobrança da comissão nem pelas despesas operacionais do leiloeiro (TR, itens 7.7.2, 7.8 e 15.7);
- não é devido ao leiloeiro qualquer outro pagamento ou taxa adicional (TR, item 7.7.3);
- o percentual de 5% é o teto legal, e a contratação ocorre em condições padronizadas para todos os credenciados, sem competição por preço (TR, itens 5.7 e 7.1).



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

4. Pesquisa de preços realizada

Foi elaborada cotação denominada "LEILOEIRO" por meio da plataforma Banco de Preços, em 24/08/2026, com fonte no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na modalidade Compras Governamentais, nos termos do art. 5º, inciso I, da IN nº 65/2021. Foram obtidos três preços de contratações públicas semelhantes:

Nº	Órgão	Modalidade / Nº	Data	Objeto	Preço
1	Município de Papanduva/S C	Inexigibilida de por credenciamento – 000150/2026	10/09/2026	Serviços de leiloeiro oficial para alienação de bens móveis, sucatas e veículos	R\$ 5,00
2	Município de Caseiros/RS	Credenciamento – 000086/2026	23/06/2026	Credenciamento de leiloeiros oficiais para venda de bens móveis inservíveis (5% do valor arrecadado); 33 credenciados	R\$ 5,00
3	Município de São João do Pacuí/MG	Inexigibilida de (credenciamento) – 000074/2025	20/10/2025	Credenciamento de pessoa física para serviços de leiloeiro oficial	R\$ 5,00

O preço de cada contratação foi calculado pela Mediana das Propostas Finais e o preço estimado do item resultou em **R\$ 5,00 (valor unitário e global)**, conforme Laudo da Cotação e Memorial de Cálculo (Anexo 1).



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

5. Análise dos resultados

5.1. Natureza do valor de R\$ 5,00. Em contratações por credenciamento de leiloeiros, a Administração não paga pelo serviço, e o valor de R\$ 5,00 é registrado nos sistemas de compras apenas como valor simbólico, necessário ao preenchimento do campo de preço. A remuneração efetiva decorre da comissão paga pelo arrematante, conforme o objeto das contratações paradigmas (por exemplo, Caseiros/RS: "5% do valor arrecadado").

5.2. Homogeneidade dos preços. Todos os preços obtidos são idênticos, sem dispersão, razão pela qual a média e a mediana coincidem e dispensam tratamento de valores discrepantes ou inexequíveis.

5.3. Similaridade dos objetos. As contratações paradigmas são todas de municípios, por credenciamento/inexigibilidade, para prestação de serviços de leiloeiro oficial na alienação de bens móveis inservíveis, objeto idêntico ao do presente procedimento.

5.4. Atualidade. Os preços foram praticados em período inferior a um ano em relação à pesquisa, observando a razoabilidade temporal exigida para a pesquisa de preços.

5.5. Número de fontes. Foram obtidos três preços, o que atende ao quantitativo apresentado pelo próprio Laudo da Cotação como validação da pesquisa de mercado.

6. Justificativa do preço proposto

Com base no exposto, justifica-se o preço da contratação nos seguintes termos:

- **Preço estimado para a Administração: R\$ 0,00 de desembolso**, com registro simbólico de R\$ 5,00 (valor unitário e global do item), conforme pesquisa do PNCP;
- **Remuneração do leiloeiro: comissão de 5% sobre o valor arrematado**, custeada integralmente pelo arrematante, nos limites do art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/1932;
- o percentual proposto corresponde ao máximo legal e está alinhado às práticas de outros entes públicos pesquisados, não havendo sobrepreço nem ônus ao erário;
- por se tratar de credenciamento com condições padronizadas e sem competição por preço, a escolha do leiloeiro observará a ordem de credenciamento (TR, item 9), preservando a isonomia e a impessoalidade.

Conclui-se que o preço proposto é **compatível com os valores praticados pela Administração Pública**, vantajoso e adequado ao princípio da economicidade, estando devidamente justificado para os fins do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

7. Documentos de referência

- Anexo 1 – Relatório de Cotação "LEILOEIRO", Laudo da Cotação, Extrato de Fontes e Memorial de Cálculo (Banco de Preços, 24/08/2026).
-

Curuá/PA, 24 de Agosto de 2026.

**BRUNO
MICHEL
DUARTE
GOMES:0502
6817211**

Assinado de
forma digital
por BRUNO
MICHEL DUARTE
GOMES:0502681
7211

BRUNO MICHEL DUARTE GOMES

Responsável pela pesquisa de preços

JAIR DE
SOUSA
DAMASCENO:
40271161272

Assinado de
forma digital por
JAIR DE SOUSA
DAMASCENO:402
71161272

JAIR DE SOUSA DAMASCENO

Prefeito Municipal de Curuá/PA

